



DECRETO N° 041, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1170, no dia 26/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
144.870,61.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.534/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 144.870,61 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7620	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7621	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7622	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7623	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7624	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7625	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7626	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7627	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7628	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7629	R\$ 1.917,45
SUBTOTAL	R\$ 144.870,61

TOTAL	R\$ 144.870,61
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R\$ 1.917,45
SUBTOTAL	R\$ 144.870,61
TOTAL	R\$ 144.870,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

